



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 5

Ofício-Circular n. 564/2013
0013586-56.2013.8.24.0600

Florianópolis, 12 de dezembro de 2013.

Assunto: Solicitação de certidão de óbito – autos n. 0013586-56.2013.8.24.0600

Senhor(a) Oficial(a) de Registro Civil e Senhor(a) Escrivã(o) de Paz:

Encaminho a Vossa Senhoria fotocópia do Ofício n. 0001856-22.2004.8.24.0064-003, subscrito pelo Exmo. Senhor Marcelo Pons Meirelles, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da comarca de São José/SC, bem como da decisão (fl. 2) exarada nos autos acima referidos, a fim de que realize as necessárias buscas no sentido de apurar se o óbito de NILO CORRÊA JÚNIOR, foi registrado nessa serventia.

Eventual resposta positiva deverá ser encaminhada diretamente ao subscritor do referido ofício, no seguinte endereço: Rua Domingos André Zanini, 380, Barreiros, São José, SC, CEP 88117-200, e-mail saojose.criminal2@tjsc.jus.br.

Antônio Zoldan da Veiga
Juiz-Corregedor



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - São José
2ª Vara Criminal

fls. 1

Ofício nº 0001856-22.2004.8.24.0064-003 São José, 14 de novembro de 2013.

Autos nº 0001856-22.2004.8.24.0064

Ação: Ação Penal - Procedimento Ordinário/

Autor: Justiça Pública de Santa Catarina

Acusado/Autor do Fato: Nilo Corrêa Júnior, Rogério Salvato Claudino

Juiz: Marcelo Pons Meirelles

Chefe de Cartório: Michelly Nascimento Silva

Senhor(a) Juiz(a):

Tenho a honra de comparecer perante Vossa Excelência para solicitar, no prazo de 10 (dez) dias, que proceda à busca sobre eventual registro de óbito do réu Nilo Corrêa Júnior, remetendo a este Juízo a certidão, se for o caso.

Valho-me do ensejo para reiterar os mais elevados protestos de consideração.

Marcelo Pons Meirelles
Juiz

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina
Rua Alvaro Millen da Silveira, 208, 8º andar, Centro
Florianópolis-SC
CEP 88020-901

Endereço: Domingos André Zanini, 380, Proximidades do Shopping Itaguaçu, Barreiros - CEP 88117-200, Fone: 48, São José-SC - E-mail: saojose.criminal2@tjsc.jus.br

0001856-22.2004.8.24.0064-003



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa**

fls. 2

Autos nº 0013586-56.2013.8.24.0600

Ação: Pedido de Providências/PROC

Requerente: Juizo de Direito da 2ª Vara Criminal da comarca de São José e outro

Requerido: Nilo Corrêa Júnior

DESPACHO

Trata-se de expediente encaminhado pelo Dr. Marcelo Pons Meirelles, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de São José, no qual solicita a busca de eventual **registro de óbito de Nilo Corrêa Júnior**.

O pedido merece ser deferido.

É cediço que, com a implantação do Sistema Hermes, ficou sobremaneira facilitada a comunicação entre a Corregedoria-Geral da Justiça e os serviços extrajudiciais deste Estado.

Diante do exposto, expeça-se ofício-circular aos serviços de Registro Civil do Estado (Registros Civis e Escrivaniias de Paz), remetendo-o via Sistema Hermes (malote digital), para que procedam à busca do registro de óbito nos termos *supra*, e, na sequência, informem diretamente à autoridade solicitante sobre o cumprimento da medida (somente se a resposta for positiva). Eventual dúvida sobre a qualificação do requerido também deverá ser dirimida com o juízo requisitante.

A Divisão Administrativa deverá abster-se de juntar aos autos eventuais respostas negativas ou positivas, devolvendo-se, de ofício, o expediente ao remetente para o cumprimento da ordem inicial.

Cientifique-se o requerente. Após, arquivem-se.

Florianópolis (SC), 6 de dezembro de 2013.

**Antônio Zoldan da Veiga
Juiz-Corregedor**